

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor **EUZÉBIO FERNANDES NETO**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**.*

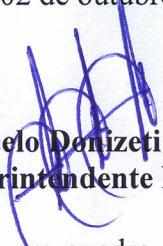
O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **EUZÉBIO FERNANDES NETO**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, nível XIX, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2017.


Marcelo Donizeti Primini
Superintendente Interino

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo
(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3.666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata

Edição de 07/10/2017

Chuvia

Visto